



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS EM ANDAMENTO - SEGER

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, § 1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, § 1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 94, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a **inexistência de obras em andamento e concluídas** sob responsabilidade da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO E RECURSOS HUMANOS**, no período dos últimos 3 (três) anos até maio de 2026.

Observação: há, atualmente, contratos vigentes de serviços técnicos profissionais de engenharia e arquitetura, referentes a:

- Serviços técnicos profissionais de engenharia e/ou arquitetura nas atividades de Avaliação Imobiliária; e
- Contratação de projetos arquitetônicos e complementares para retrofit do Edifício Fábio Ruschi.

Esclarece-se que os instrumentos acima mencionados não se caracterizam como execução de obra pública em andamento.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**SANE ALVES GUIMARÃES**  
GERENTE FG-GE  
GEMAN - SEGER - GOVES  
assinado em 29/05/2026 11:00:17 -03:00

**CECILIA LUCIA DE SIQUEIRA DIAS**  
GERENTE QCE-03  
GEAG - SEGER - GOVES  
assinado em 29/05/2026 13:47:11 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 29/05/2026 13:47:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RUBIA PEREIRA SIMONASSI (TECNICO NIVEL SUPERIOR - DT - GEMAN - SEGER - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DB533Q>